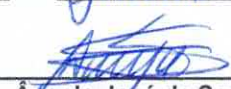




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de janeiro de 2022.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 001/2022

EMENTA: Institui a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2022 deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º -INSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o ano de 2022, a qual terá a incumbência de receber, abrir e julgar os documentos nos certames da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE, até o dia 31 de Dezembro de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá a seguinte composição:

- I – Presidente: Ana Paula da Silva Brasileiro – CPF: 016.022.405-58
- II – Secretária: Mauricéia Alves da Silva – CPF: 034.789.744-45
- III – Membro: Ângelo José de Souza – CPF: 016.791.185-60

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -

Praça Ananias Fernandes dos Santos s/n.º - Centro - Fones: (79) 3346 - 2001
Canindé do São Francisco/SE- e-mail: camaracaninde.se@gmail.com